



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Data: 20 de março de 2025

Local: Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores

Horário: 13h30min

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2025, após o término da sessão ordinária, os vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, Daurinei Alt, Dario da Silveira, Juares Hoy, Rodrigo D'Ávila, Jonas Dalagna e a vereadora Larissa Rodrigues reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Canoas, para deliberar sobre a relatoria do PROCESSO DE CONTAS ANUAIS - EXECUTIVO MUNICIPAL DE CANOAS, referente ao EXERCÍCIO DE 2020.

O principal ponto de pauta foi a análise do PARECER N.º 22.858, referente ao PROCESSO N.º 000259-02.00 120 4, que trata das recomendações das Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Canoas, referente ao exercício de 2020.

Relatoria e Deliberações:

PROCESSO DE CONTAS ANUAIS - EXECUTIVO MUNICIPAL DE CANOAS -
EXERCÍCIO DE 2020:

A reunião teve como objetivo discutir o PARECER do Tribunal de Contas do Estado (TCE) sobre as Contas Anuais do Executivo Municipal de Canoas, exercício de 2020, que envolvem os seguintes administradores:

Luiz Carlos Ghiorzzi Busato (Prefeito)

José Carlos Patrício (Presidente da Câmara)

Volnei Moreira dos Santos (Procurador-Geral)

Gisele Gomes Uequed (Vice-Prefeita)

O PARECER N.º 22.858 foi discutido e, após análise detalhada, ficou estabelecido o seguinte:

Luiz Carlos Ghiorzzi Busato (Prefeito): Parecer Favorável com Ressalvas, devido a falhas formais e de controle interno. Foi sugerida a recomendação ao atual administrador para que tome as providências necessárias para corrigir as falhas observadas.

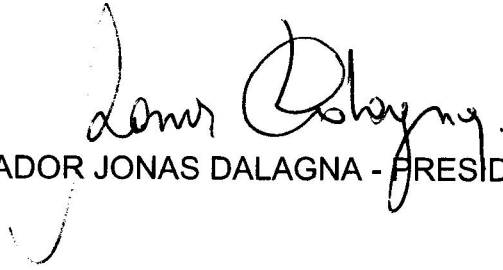
José Carlos Patrício (Presidente da Câmara), Volnei Moreira dos Santos (Procurador-Geral), e Gisele Gomes Uequet (Vice-Prefeita): Parecer Favorável, sem a constatação de falhas no exercício das funções de administração pública no ano de 2020.

Após a exposição do parecer, os vereadores e a vereadora presentes discutiram as conclusões do parecer do Tribunal de Contas, sendo que todos os membros da Comissão concordaram com os pareceres favoráveis, com ressalvas no caso do Prefeito Luiz Carlos Ghiorzzi Busato.

O presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, após ouvir a manifestação dos vereadores e da vereadora presentes, deliberou para que o Vereador Rodrigo D'Ávila fosse designado como responsável pela relatoria do processo, para que, na próxima sessão, seja apreciado o Parecer do TCE pelo Plenário da Câmara de Vereadores.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão que estavam presentes.

Canoas, 20 de março de 2025.


VEREADOR JONAS DALAGNA - PRESIDENTE